



Palácio do Governo Municipal Dr. Paulo Corrêa de Oliveira

Ribeirão - Pernambuco

LEI Nº 997/87

EMENTA: Trata de denominação de Rua
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

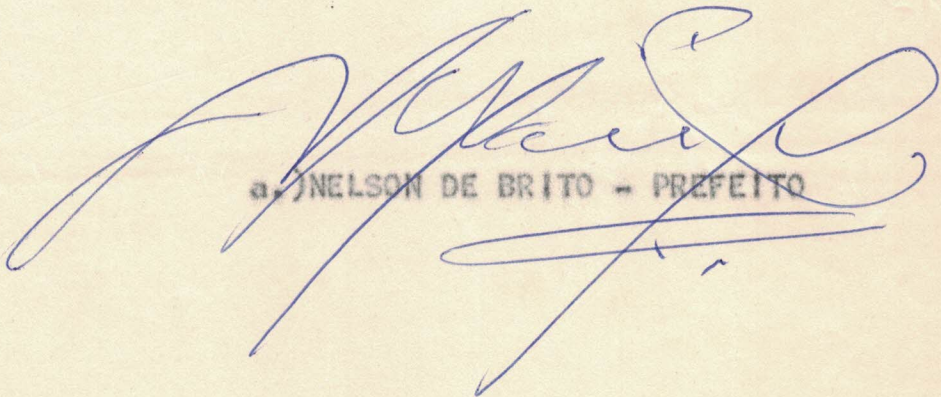
Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua nº 07, localizada na Nova
Vila Rica denominada, Rua AMARO MARQUES DE SIQUEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 19 de NOVEM-
BRO de 1987.


a. NELSON DE BRITO - PREFEITO